LEI Nº 8263 DE 17 DE JUNHO DE 2013.

DENOMINA VIA PÚBLICA "RUA JOSÉ LUIZ DA SILVA".

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "Rua José Luiz da Silva" a atual Rua "H-2", que inicia-se na Rua "A" atual Antônio Fonseca Leal, entre as quadras "54" (cinquenta e quatro) e "57" (cinquenta e sete), e termina na Avenida "P" entre as quadras "53" (cinquenta e três) e "56" (cinquenta e seis), no Bairro Santa Felicidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 17 de junho de 2013.

MARCIO REINALDO DIAS MOREIRA
Prefeito Municipal

FRANCIS HENRIQUE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

HELISSON PAIVA ROCHA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 76/2013 de autoria do Vereador João Evangelista Pereira de Sá)